

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2023/SES/MT
ARP Nº 015/2022/SEPLAG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/SEPLAG
PROCESSO Nº SES-PRO-2023/37314**

“FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SENDO AÇÚCAR, CAFÉ, CHÁ MATE, CAFÉ SOLÚVEL TIPO CAPPUCCINO E GUARANÁ RALADO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT.”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 28.072.565/0001-01, com sede na Av. Manoel José de Arruda, nº 1.823, Bairro: Jardim Costa do Sol em Cuiabá/MT – CEP: 78.010-900 - telefone (065) 3029-4678/8215 – Cel. (65) 3052-0398, (65) 9 9958-4257, e-mail: licitacao@nakayamaminisuper.com.br., neste ato representado pelo Sr. **MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 781.743-5 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 035.840.619-62.

OS CONTRATANTES: Com base no Processo nº **SES-PRO-2023/37314**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato Nº 112/2023/SES/MT, para ALTERAR o Prefácio e o Preambulo.

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DA RETIFICAÇÃO

2.1 ALTERAR-SE-Á no Prefácio, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

....

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2023/SES/MT
ARP Nº 015/2022/SEPLAG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/SEPLAG
PROCESSO Nº SES-PRO-2022/37314**

LEIA-SE:

....

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2023/SES/MT
ARP Nº 015/2022/SEPLAG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/SEPLAG
PROCESSO Nº SES-PRO-2023/37314**

2.2 ALTERAR-SE-Á no Preambulo, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

OS CONTRATANTES: Com base no Processo nº **SES-PRO-2022/37314**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas.

LEIA-SE:

OS CONTRATANTES: Com base no Processo nº **SES-PRO-2023/37314**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas.

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 112/2023/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2023

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.08.07
15:36:39 -04'00'

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde